



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 21 de agosto de 2021, para recrutamento de agentes eleitorais, para a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, a realizar no próximo dia 26 de setembro de 2021.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4 n.º 2):

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA	----- 45 (Quarenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA	----- 75 (Setenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA MADALENA E BESELGA	----- 90 (Noventa)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA SERRA E JUNCEIRA	----- 30 (Trinta)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR	----- 240 (Duzentos e quarenta)
FREGUESIA DE ASSEICEIRA	----- 75 (Setenta e cinco)
FREGUESIA DE CARREGUEIROS	----- 15 (Quinze)
FREGUESIA DAS OLALHAS	----- 30 (Trinta)
FREGUESIA DE PAIALVO	----- 30 (Trinta)
FREGUESIA DA SABACHEIRA	----- 30 (Trinta)
FREGUESIA DE S. PEDRO DE TOMAR	----- 45 (Quarenta e cinco)

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril no montante de 51,93€, isenta de tributação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 30 de julho de 2021.

A PRESIDENTE